



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO  
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 21/2015/CA

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro/Unidade Judiciária da Comarca de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando a Lei Estadual nº. 5.012 de 13 de maio de 1986, que declara feriado municipal no dia 13 de maio em comemoração à emancipação política de Porto Esperidião;

**RESOLVE:**

I – **Suspender**, o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial desta Comarca no dia 13 de maio de 2015, em comemoração à emancipação política deste município.

II – **Prorrogar** os prazos processuais que se vencerem nesta data para o próximo dia útil subsequente.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.  
Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, OAB e Ministério Público.

Porto Esperidião-MT, 06 de maio de 2015.

**Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro